

PORTARIA N.º 913/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 664/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 8528/2017-SESMA e 2018.04.18264P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 o servidor **ALDEMAR LOBATO DA SILVA** no cargo de MÉDICO - REF. 21 - Matrícula nº 0074063-014, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o Art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.343,55** (três mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 1.253,83
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.343,55

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV